

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 12/2023

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do 26/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.973.590,00 (dois milhões novecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023, e dá outras providências.


VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em estudo, requer autorização para abertura de crédito especial no orçamento geral de 2023, no valor de R\$ 2.973.590,00 (dois milhões novecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa reais), em razão de convênio assinado com a Itaipu Binacional, com a finalidade de implantação de um conjunto de atividades de manejo integrado de água e solo.

A abertura de Crédito Especial no orçamento tem previsão legal na Lei Federal n° 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro e ocorre quando se constata a inexistência ou a insuficiência orçamentária para atender a determinada despesa por meio de lei aprovada pelo Poder Legislativo.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 31 de maio de 2023.


Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 31 de maio de 2023, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 26/2023.

Sala de Comissões, 31 de maio de 2023.

Valmir Lucietto
Presidente

Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator

Sidinei José Giusti
Membro